

楊燕玲、簡心怡及容惠霞——第一職階一等行政技術助理員，薪俸點230點。

透過簽署人二零一四年六月九日之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第五、第七款、第二十八條第一款b)項及按照第14/2009號法律第十三條第二款(二)項的規定，下列工作人員在政府總部輔助部門擔任職務的散位合同自二零一四年七月一日起續期一年，另以附註形式修改該等合同第三條款如下所列：

歐陽文裕及林繼宗，自二零一四年六月十九日起晉階至第三職階輕型車輛司機，薪俸點170點；

梁仲愛、盛麗嬋、簡瑞英、梁琮芬、楊艷芳、馮麗芳、黃惠蓮、周煥心、吳寶蓮、關要興、張碧霞、周月眉、樊惠英、歐陽秀琮、陳日群及梁群珍，自二零一四年六月三十日起晉階至第三職階技術工人，薪俸點170點；

陳俊富，自二零一四年七月八日起晉階至第三職階勤雜人員，薪俸點130點。

二零一四年七月一日於行政長官辦公室

辦公室主任 譚俊榮

行政法務司司長辦公室

第 24/2014 號行政法務司司長批示

行政法務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第二條第一款(二)項及第七條，結合經第26/2011號行政命令修改的第120/2009號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予民政總署管理委員會主席黃有力或其法定代任人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“長江建築有限公司”簽署《重鋪馬場北大馬路及友誼圓形地部份瀝青路面工程》合同。

二零一四年六月二十七日

行政法務司司長 陳麗敏

Jeong In Leng, Kan Sam I e Iong Wai Ha, para assistentes técnicos administrativos de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 230.

Por despachos do signatário, de 9 de Junho de 2014:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os seus contratos de assalariamento, pelo período de um ano, a partir de 1 de Julho de 2014, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos mesmos para o exercício de funções nos SASG, conforme a seguir discriminado, nos termos dos artigos 27.º, n.ºs 5 e 7, e 28.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, conjugados com o artigo 13.º, n.º 2, alínea 2), da Lei n.º 14/2009:

Ao Jeong Man U e Lam Kai Chong, progridem para motoristas de ligeiros, 3.º escalão, índice 170, a partir de 19 de Junho de 2014;

Leong Chong Oi, Seng Lai Sim Carvalho, Kan Soi Ieng, Leong Keng Fan, Jeong Im Fong, Fong Lai Fong, Wong Wai Lin, Chao Wun Sam, Ng Pou Lin, Kuan Io Heng, Cheong Pek Ha, Chao Ut Mei, Fan Wai Ieng, Ao Jeong Sao Keng, Chan Iat Kuan e Leong Kuan Chan, progridem para operários qualificados, 3.º escalão, índice 170, a partir de 30 de Junho de 2014;

Chan Chon Fu, progride para auxiliar, 3.º escalão, índice 130, a partir de 8 de Julho de 2014.

Gabinete do Chefe do Executivo, 1 de Julho de 2014. — O Chefe do Gabinete, *Alexis, Tam Chon Weng*.

GABINETE DA SECRETÁRIA PARA A ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

Despacho da Secretária para a Administração e Justiça n.º 24/2014

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 2) do n.º 1 do artigo 2.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 120/2009, com a nova redacção dada pela Ordem Executiva n.º 26/2011, a Secretária para a Administração e Justiça manda:

São subdelegados no presidente do Conselho de Administração do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, Vong Iao Lek, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato da «Repavimentação parcial com betume da Avenida Norte do Hipódromo e da Rotunda da Amizade», a celebrar com a «Companhia de Construção Cheong Kong Limitada».

27 de Junho de 2014.

A Secretária para a Administração e Justiça, *Florinda da Rosa Silva Chan*.